



Decreto N° 4848 - de 28 de Novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 48.931,05 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 904, 10 de Outubro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 48.931,05 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS

2.08.05.20.606.0008.1.0006-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA ESTRADAS E PONTES - - - - R\$ 33.931,05

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 33.931,05

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 33.931,05

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.600.000 - 3.3.90.39.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 48.931,05

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 48.931,05

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 28 de Novembro de 2024


JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25